



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA



Ofício n.º 0052/2020 DAO

Pelotas, 16 de março de 2020.

Pelotas, 16 de março de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Câmara de Vereadores de Pelotas

A12

OFÍCIO

Doc Nº: 0141/2020
Protocolo 2114/2020

10:55
Data: 19/03/2020



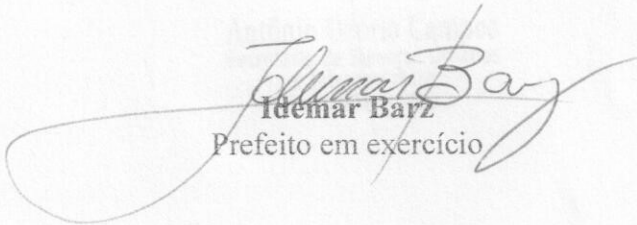
Brendha

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Éder Blank, o qual requer informações sobre uma troca de lâmpada no bairro Pestano (prot. Câmara 1692/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI (01 fl.)

Atenciosamente,


Idemar Barz
Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

Pelotas, 16 de março de 2020.

Pedido de Informação 000216/2019

Em resposta ao presente Pedido de Informação do Vereador Éder Ricardo Blanck, informamos que o Departamento de Iluminação Pública em vistoria ao local, verificou que o beco da rua 9 não possui rede e postiação da CEEE, especificamente em relação ao número indicado, existe somente o poste de dentro do pátio do morador o que é proibido ao setor público implantar sistema de iluminação em área particular; sendo possível apenas a implantação de iluminação no poste da rua nove esquina com o beco.

Atenciosamente,

Antônio Ozório Garcia Campos

Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura

Antônio Ozório Campos
Secretário de Serviços Urbanos
e Infraestrutura
Matrícula: 36780